



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO
DE 2023.**

Ao trigésimo dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo 1º Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Décima Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos Lopes, Joyce Campos Rocha, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Carlos dos Santos, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois e Renato Lima de Almeida. Em seguida, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Décima Quinta Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 08, de 26 de maio de 2023, de autoria do



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre a nomeação da Praça Pública, situada no Bairro São Cristóvão (Tamanduá), e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 09, de 26 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 800.000,00 dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas ou votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária, no próximo dia seis de junho do ano em curso, e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em trinta de maio de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE: -

1º SECRETÁRIO: -